



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)**

RESOLUÇÃO N° 39/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 23 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/12/2025, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 38, de 26 de novembro de 2025, que estabeleceu *ad referendum* que a vaga decorrente da remoção do docente Henri Luiz Fuchs permanecerá vinculada à área de Pedagogia - Processo nº 23360.001787/2025-08.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 18:18)

PAULINE FAGUNDES ROSALES

DIRETOR

DEXT-BGO (11.01.02.07)

Matrícula: ###914#3

Processo Associado: 23360.001787/2025-08

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/12/2025** e o código de verificação: **02523dc7e5**